



RECOMENDAÇÃO TÉCNICA Nº 02 - COVID-19

Rede de Hoteleira do Município de Mariana

17/03/2020, atualizada em 24/03/2020

O Comitê Gestor de Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde – COVID19 – do município de Mariana informa que está em constante atualização com os órgãos superiores e regulamentadores de vários serviços, dentre eles o Fórum de Operadores Hoteleiros do Brasil (FOHB), CONSIDERANDO que é responsabilidade do município zelar pela saúde da população marianense e flutuante. **Esse comitê recomenda:**

- Não receber novos hóspedes;
- Higienizar as mãos com água e sabão, por no mínimo 20 segundos, até os pulsos;
- Sempre após contato com o hóspede, higienizar as mãos com álcool gel 70%;
- Lavar frequentemente as mãos;
- Usar lenço descartável para higiene nasal;
- Cobrir o nariz e a boca ao espirrar ou tossir;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
- Manter os ambientes bem ventilados;
- O Hotel deverá atentar-se às demais Recomendações Técnicas emitidas pelo Comitê, principalmente a de número 15.



AÇÕES COM OS COLABORADORES E CLIENTES:

- Questionar a todos aqueles que estão no hotel, quer seja colaboradores ou hóspedes quanto a possíveis viagens para fora do país ou a locais nos quais há casos confirmados nos últimos 14 dias;
- Reunir informações essenciais sobre o doente, como dados pessoais, contatos de emergência e histórico médico;
- Caso alguém apresente resposta positiva para as perguntas, mas não apresente sintomas gripais, deve ser feito isolamento do mesmo;
- Importante o contato imediato com setor de Epidemiologia Municipal seja comunicado através dos contatos 3557-1318 e (31)98824-1993.

CLIENTES COM SINTOMAS GRIPAIS

- Deve ser oferecida ao cliente uma máscara cirúrgica, se ele apresentar: tosse, falta de ar, febre, coriza;
- O mesmo deverá permanecer em isolamento, sendo que, caso apresente desconforto respiratório, falta de ar ou piora no quadro gripal, procurar uma unidade de saúde.

FUNCIONÁRIOS COM SINTOMAS GRIPAIS

- Deverão ser suspensos das suas atividades casos apresente sintomas gripais associados a febre;

CASOS SUSPEITOS DE CORONAVÍRUS

- Identificação no Hotel das pessoas que possam ter estado em contato com o doente;



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

- Limitação do acesso aos locais susceptíveis de contaminação;
- As refeições deverão ser entregues no quarto e o cliente não poderá circular pelas áreas comunitárias do estabelecimento;
- O setor de Epidemiologia Municipal deverá ser comunicado através dos contatos 3557-1318 e (31)98824-1993;
- Não fornecer informações para pessoas externas à Epidemiologia ou Comitê Gestor;
- O profissional da higienização deverá entrar munido de EPI: avental descartável, máscara, luvas de procedimento, óculos de proteção e sapato fechado;
- Deverá ter uma lixeira na saída do quarto para descarte de EPI (saco branco);
- As roupas devem ser separadas para processamento e devem ser armazenadas em sacos brancos;
- A varredura do quarto deve ser com pano úmido. Não utilizar vassouras;
- As superfícies devem ser higienizadas com álcool 70% mediante fricção por 20 segundos.

CASO CONFIRMADO:

- Determinar um colaborador para ser referência frente à comunicação com o serviço de saúde e os funcionários do hotel/pousada;
- Organizar os cuidados a serem prestados para evitar que haja contaminação às pessoas que se encontram nas dependências próximas ao paciente;
- Organizar os eventuais cuidados à família e às pessoas próximas do doente, se estes se dirigirem ao hotel, em instalações separadas à do doente;
- Organizar refeições das pessoas que tenham que permanecer nas instalações do hotel;
- Garantir a proteção dos bens pessoais do doente.



ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO:

- Aplicar todas as recomendações das autoridades médicas;
- Informar regularmente clientes e colaboradores com fatos acerca da situação;
- Em caso de hospitalização do paciente, pedir regularmente as atualizações;
- Oferecer ao doente acompanhamento da situação.

A presente Recomendação poderá ser modificada ou complementada a qualquer tempo, especialmente havendo mudança no cenário da pandemia.